



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Mumbuca - Maricá - RJ - 3680

Tel.: 163 ISSM
PROC. N.º 256/22
FOLHA N.º 90
DATA: 02/09/22
<i>[Assinatura]</i>
ASS. E MATRÍCULA

ATO N.º 007/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0256/2022, datado de 02/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora MICHELE DE SOUZA ALMEIDA RAMOS DOS SANTOS, na modalidade Invalidez Proporcional, no cargo de Guarda Municipal, Classe GM II Nível 1, lotado na Secretária de Ordem Pública, matrícula nº 7764, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CF/88, c/c o Decreto 125/05 e c/c o RI do ISSM art. 74, ou seja, SEM PARIDADE, a contar de 13/12/2022, com proventos mensais fixados na proporção de 32,876%, da média aritmética dos 80% salários corrigidos do cargo efetivo, ou seja, no valor de R\$ 877,43 (oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescido de complemento salarial no valor de R\$ 424,57 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) totalizando R\$ 1.302,00 (hum mil e trezentos e dois reais) em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 01/02/2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
Ssp. Adm. e Finanças
Mat. 126

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM